



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Projeto de Lei Ordinária nº 48, de 13/11/2018

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforçar as dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

02.02.00 – 04.122.0003.2004 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

02.02.00 – 04.272.0003.2007 – 3.1.90.03.00 – Manutenção de Inativos e Pensionistas R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

02.06.01 – 08.244.0007.2018 – 3.1.90.13.00 – Manutenção das Atividades do CRAS R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

02.06.02 – 08.243.0007.2019 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Conselho Tutelar R\$ 3.000,00 (três mil reais).

02.07.00 – 04.122.0008.2020 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

02.07.00 – 04.122.0008.2020 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

02.07.00 – 15.452.0008.2022 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

02.07.00 – 15.452.0008.2023 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço Funerário R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

*mpae
fla*



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

02.08.00 – 20.606.0009.2031 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

02.09.00 – 26.782.0010.2034 – 3.1.90.11.00 – Manutenção de Vias Urbanas R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

01.01.00 – 01.031.0001.2001 – 3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades Legislativas R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.14.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.35.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 17.951,04 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 11.048,96 (onze mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

01.01.00 – 01.122.0002.2002 – 3.3.90.39.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.1001 – 4.4.90.51.00 – Ampliação/Alteração no Prédio do Legislativo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.1002 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente para a Câmara Municipal R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

*mpa
fla*



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 13 de novembro de 2018.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Mensagem

ASSUNTO: “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 13/11/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O projeto de lei dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento do Executivo, com anulação de rubricas do Poder Legislativo, conforme autorização expressa no Ofício nº 164, de 22 de outubro de 2018, que tem por assunto “Indica dotações orçamentárias que porventura possam ser utilizadas” (conforme documento em anexo).

Tal projeto visa garantir o empenho de despesas correspondentes a folha de pagamentos e obrigações patronais com o INSS, motivo pelo qual se justifica a tramitação em regime de urgência.

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protestos de estima e distinta consideração.

Pouso Alto, 13 de novembro de 2018.


JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 452/2018
Data: 19/11/2018 - Horário: 14:10
Administrativo



Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

SALÃO NOBRE "JOSÉ RIBEIRO PIRES"
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
Telefax: (35) 3364.1446

e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br CNPJ: 03.615.459/0001-98
37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS



Ofício nº. 164/2018

22 de outubro de 2018

Assunto: Indica dotações orçamentárias que porventura possam ser utilizadas

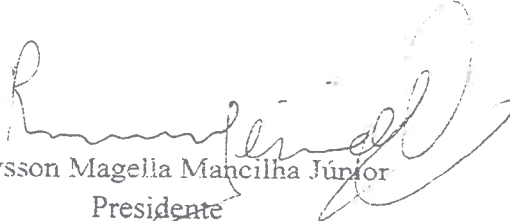
Senhor Prefeito,

Vimos indicar dotações orçamentárias do Orçamento do Legislativo Municipal, abaixo elencadas, que porventura possam ser utilizadas pelo Poder Executivo para suplementação orçamentária, num montante de R\$ 200.000,00:

- R\$ 18.000,00 da dotação 1.01.00.01.031.0001.2.0001 3.3.90.14 (Manutenção das Atividades Legislativas);
- R\$ 20.000,00 da dotação 1.01.00.01.031.0002.2.0002 3.3.90.14 (Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara);
- R\$ 17.951,04 da dotação 1.01.00.01.031.0002.2.0002 3.3.90.35 (Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara);
- R\$ 11.048,96 da dotação 1.01.00.01.031.0002.2.0002 3.3.90.36 (Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara);
- R\$ 20.000,00 da dotação 1.01.00.01.122.0002.2.0002 3.3.90.39 (Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara);
- R\$ 30.000,00 da dotação 1.01.00.01.122.0002.1.0001 4.4.90.51 (Ampliação/Alteração do Prédio do Legislativo);
- R\$ 83.000,00 da dotação 1.01.00.01.122.0002.1.0001 4.4.90.52 (Equipamentos e Material Permanente).

Solicitamos que caso utilizado nos encaminhem o respectivo ato para conhecimento.

Atenciosamente,


Raulysson Magella Mancilha Júnior
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
JULIANO CLÁUDIO DA SILVA
Praça José Capistrano de Paiva, 69, Centro
37468-000 Pouso Alto - MG

PROTOCOLO
Nº 049319018

22.10.2018
Secretaria Municipal de
Pouso Alto - MG
Ass: 